

Em 1989-1991 — assessora da administração da firma PAVRIL, S. A., responsável pela representação da firma em feiras e certames nacionais e internacionais;

Em 1992-2003 — na Câmara Municipal da Chamusca, responsável pelo acompanhamento e fiscalização de diversas empreitadas de obras públicas.

2611032544

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM

Aviso (extracto) n.º 13 284/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 20 de Março de 2007, exarado ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi concedida licença sem vencimento por 90 dias ao funcionário desta Câmara Municipal João Manuel Martins Valério, com a categoria de coveiro, a gozar nos seguintes períodos: de 1 a 30 de Abril, de 1 a 30 de Junho e de 1 a 30 de Agosto de 2007.

12 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

2611032481

Aviso (extracto) n.º 13 285/2007

O Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, torna público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o trabalhador António Afonso Filipe Martins (tractorista), cujas funções serão exercidas pelo prazo de um ano, com início em 1 de Junho de 2007 e termo em 31 de Maio de 2008.

19 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

2611032381

Aviso n.º 13 286/2007

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu despacho n.º 34/2007, de 10 de Julho, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, determinei a abertura de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de motorista de pesados do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Alcoutim.

2 — Para efeitos de recrutamento foi consultada a bolsa de emprego público, nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que a Direcção-Geral da Administração Pública emitiu declarações de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Direito de preferência em caso de igualdade:

4.1 — Os militares que se enquadrem nas situações previstas nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

4.2 — O candidato deficiente, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, prefere sobre qualquer outro, respeitados os condicionaisismos nele previstos.

4.3 — Para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

5 — É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

6 — O concurso é aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e na Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, demais legislação complementar.

8 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu provimento.

9 — Remuneração base — correspondente ao escalão 1, índice 151, constante no anexo n.º 2 a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

10 — O local de trabalho é na área geográfica do município de Alcoutim.

Descrição das funções — as constantes do despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

11 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

12 — Requisitos de admissão aos concursos — aos concursos podem concorrer os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

12.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (aplicável a todos os concursos):

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Ter as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o cargo a que se candidata;

d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12.2 — Requisitos especiais — posse da escolaridade obrigatória (tendo em conta a data de nascimento) e carta de condução de pesados — averbamento com a categoria C.

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — As candidaturas devem ser formuladas mediante requerimento em folha de papel normalizado A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Gestão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, mediante carta registada, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o município de Alcoutim, Praça da República, 12, 8970-066 Alcoutim, nele devendo constar:

a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número e data de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada, código postal, telefone e situação militar, se for caso disso);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Referência expressa ao concurso a que se candidata e à data do *Diário da República* em que este aviso foi publicado;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri desde que devidamente comprovados.

14 — O requerimento de admissão ao concurso deverá, sob pena de exclusão, ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias (fotocópia autenticada);

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documentos demonstrativos dos requisitos gerais de admissão previstos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 15.1 do presente aviso;

d) Fotocópia da carta de condução actualizada (fotocópia autenticada).

15 — A apresentação da documentação mencionada na alínea *c*) do número anterior é temporariamente dispensada desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais mencionados.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

17 — Selecção dos candidatos:

18 — Prova oral de conhecimentos específicos de natureza prática (incluindo condução em terreno demarcado para o efeito) e entrevista profissional de selecção (com a duração máxima de vinte minutos, cada).

18.1 — A prova de entrevista tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo e terá a duração de quinze minutos.

19 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, e resultará

da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção adoptados, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(POC) + (EPS)}{2}$$

em que:

CF=classificação final;
POC=prova oral de conhecimentos;
EPS=entrevista profissional de selecção.

19.1 — Os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos.

20 — Nenhum dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, constando todos os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelece a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

21 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas para consulta no edifício do município de Alcútem (Secção de Gestão de Recursos Humanos), nos termos do disposto nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

22 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

a) Presidente — José Carlos da Palma Pereira, vereador em regime de permanência.

b) Vogais efectivos:

1.º Hugo Miguel Gago Barradas, vereador em regime de permanência.

2.º Arnaldo Lourenço Martins Mestre, encarregado.

c) Vogais suplentes:

1.º José Gonçalves Fatal, encarregado.

2.º Francisco Emídio, encarregado.

d) O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

2611032498

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso n.º 13 287/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de hoje e em cumprimento da competência que me foi delegada por despacho do presidente da Câmara de 2 de Novembro de 2005, nomeei para a categoria de lubrificador principal o candidato Fernando Teixeira da Cunha, na sequência de concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso de 15 de Março de 2007.

A aceitação da nomeação deverá efectuar-se no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente*.

2611032619

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso n.º 13 288/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Julho de 2007 e na sequência de procedimento reclassificativo ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, verificando-se o preenchimento cumulativo das condições legalmente estabelecidas, foram nomeados na carreira de técnico profissional de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional os funcionários Alexandre Manuel Alfaro Fernandes e Margarida Isabel Ferreira de Almeida, ficando posicionados no escalão 1, índice 199. As presentes nomeações produzem efeitos a 1 de Agosto de 2007.

11 de Julho de 2007. — O Vereador, em exercício permanente, *Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno*.

2611032386

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso (extracto) n.º 13 289/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que nesta data, por despacho do presidente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra-referido e na sequência de concursos internos de acesso limitado, foram nomeados os seguintes funcionários nas categorias que se indicam:

Aunélia da Graça Lobo Silva Queiroz, técnica superior principal — área de serviço social (escalão 1, índice 510).

Tânia das Dores Chora Vicente Matias, assistente de arqueólogo de 1.ª classe (escalão 1, índice 222).

Ana Paula Baptista Sousa Contreiras Revez, Maria Antónia Anjos Mestre Janeiro e Paula Cristina Porfírio Guerreiro Bexiga, assistentes administrativas especialistas (escalão 1, índice 269).

Jorge Miguel Ribeiro Barriga e José Luís Guerreiro Correia, assistentes administrativos principais (escalão 1, índice 222).

Paulo Sérgio Silvestre Gamito, João Miguel Guerreiro Lança Ramos e Manuel Silvério Romão Magalhães, operários principais canalizadores (escalão 1, índice 204).

Os funcionários deverão aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isentos de fiscalização prévia.)

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos*.

2611032546

Rectificação n.º 1105/2007

O aviso (extracto) n.º 12 355/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de Julho de 2007, relativo a nomeação de pessoal, contém uma incorrecção que se rectifica.

Assim, onde se lê «Jorge Manuel das Neves Ricardo,» deve ler-se «Jorge Manuel Mira Serrano Neves Ricardo,».

11 de Julho de 2007. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*.

2611032375

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 13 290/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de soldador principal — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 9 de Julho de 2007 e na sequência do concurso aberto por aviso de 4 de Abril de 2007, foi nomeado para o lugar de soldador principal o candidato Jorge Manuel Ribeiro dos Santos — 15,50 valores.

Mais se torna público que o candidato nomeado deverá tomar posse no lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia.)

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611032395

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 13 291/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos torno público que, por meus despachos de 11 de Julho de 2007 e decorrente do respectivo concurso, nomeei para os dois lugares de técnico superior de direito de 2.ª classe as candidatas Isabel Maria de Oliveira Branco e Maria de Fátima Tarelho Soares.

As candidatas deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

2611032500